



O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

Considerando que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

Considerando o disciplinamento da Lei Complementar nº 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR, FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Setor, com lotação na Secretaria de Serviços Públicos, Transportes e Estradas, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Poder Executivo, servindo-lhe de título o presente ato.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **07/11/2023**.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.  
Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Baraúna/PB, em 04 de dezembro de 2023.

**Manassés Gomes Dantas**  
**Prefeito**